



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095–2011 – PROEXC/UFVJM
Nº 01 – Ano I – 05/2012
www.ufvjm.edu.br/vozes

A Relação entre as Políticas de Cultura, Meio Ambiente e Turismo em Diamantina/MG

Sidney Daniel Batista
Bacharel em Turismo da
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri /UFVJM
E-mail: sidneydaniel13@gmail.com

Resumo: O presente artigo realizado com apoio do PIBIC (FAPEMIG) aborda a necessidade da interação entre cultura, meio ambiente e o turismo, sob a perspectiva da integração, fortalecimento e interação entre as leis ambientais e culturais em uma destinação turística. O estudo foi elaborado em Diamantina com base em fontes secundárias, destacando-se os órgãos responsáveis pela condução das normas ambientais e culturais a fim de mostrar como a legislação pode interferir no turismo. A análise dos dados diagnosticou falta de sinergia e entendimento sobre os temas cultura, meio ambiente e turismo. Conclui-se que Diamantina carece de maiores subsídios sobre estas leis, a fim de auxiliar no desenvolvimento do turismo na região, além de encontrar meios de integração entre as áreas envolvidas para buscar a sustentabilidade do destino e otimizar o turismo no município.

Palavras-chave: Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Legislação, Diamantina.

Introdução

O Turismo é uma atividade que tem no espaço seu principal objeto de consumo e prática. Nesse contexto, a atividade turística consiste em uma atividade humana intencional que serve de interação entre o visitante e a comunidade

receptora, ou seja, uma interação cultural e social. Ao refletimos sobre a atividade turística, um de seus dos fatores de maior relevância é a motivação que pode acontecer por diversos desejos sendo eles: o prazer, negócios, cultura, lazer entre outros inerentes à atividade turística, dessa maneira o turista que vivência certa localidade, fora de sua residência habitual, quer que seus desejos e anseios, sejam atendidos e em sua estada em determinada região.

Dentro desse aspecto, este trabalho tem como foco central fazer uma reflexão sobre os aspectos culturais e naturais da cidade de Diamantina, que influenciam na atividade turística, seja de forma direta ou indireta. Desta maneira, objetiva-se identificar como convivem e interagem os órgãos responsáveis pelas leis que regem tais temas, com o intuito de mostrar como os mesmos interferem no turismo na cidade de Diamantina.

Destaca-se que Diamantina é uma cidade turística, e um dos principais destinos turísticos do Estado de Minas Gerais, que tem como pontos fortes a arquitetura e a musicalidade, além de outros fatores relevantes e peculiares, como a receptividade mineira, belezas naturais e a culinária típica, além de ser um dos 65 destinos indutores e patrimônio da Humanidade desde 1998. Diamantina possui, portanto, uma cultura bastante peculiar e marcante e dentro desse contexto o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN rege as normas culturais na cidade, a fim de preservar essas características singulares.

O meio ambiente natural da cidade também tem seu destaque. Diamantina faz parte da Serra do Espinhaço e possui inúmeras belezas naturais como cachoeiras, afloramentos rochosos, flora e fauna o que chamam a atenção de inúmeros estudiosos, pesquisadores e turistas. Esse meio ambiente, entretanto, requer cuidados para satisfazer as necessidades atuais e não comprometer as gerações futuras, para que elas aproveitem também desses espaços. Por isso as ações em ambientes naturais requerem cuidado apropriado, pelo fato de ser seu ambiente frágil, demandando cuidados nas atividades propostas, o que interfere na prática do turismo nesses ambientes.

Assim, este trabalho tem como objetivo identificar os vínculos que unem meio ambiente e cultura e que atraem interesse de visitantes à cidade, bem como as

políticas que protegem esses atrativos. Este estudo apresenta pesquisas em fontes bibliográficas da área de turismo e análise documental das leis municipais que regem tais assuntos, sendo, por isso, uma pesquisa exploratória baseada em fontes secundárias, que busca descobrir formas de contribuições que sejam evidenciadas prática.

Características do Destino

O Arraial do Tijuco (Diamantina) surgiu com a corrida do ouro no século XVIII. Foi fundada por bandeirantes que procuravam riquezas na região. Mas o que chamou a atenção para o município foi a descoberta dos Diamantes, o que o levou a receber o nome de Distrito Diamantino e posteriormente Diamantina.

Diamantina está localizada no Vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais, e segundo dados da Prefeitura Municipal de Diamantina (2008), o município faz divisas com: Gouveia, Serro, Datas, Couto de Magalhães de Minas, tendo uma população de 44.259 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2000).

O conjunto arquitetônico de Diamantina é harmonioso, conservado e conta com a combinação entre portugueses e negros que a torna sua arquitetura bastante singular, com várias de suas vias públicas ainda com calçamento de pedras. Diamantina possui personagens de grande destaque, como Juscelino Kubitschek e Chica da Silva o que a torna uma cidade turística de destaque no cenário nacional.

Diamantina tem como um dos seus diferenciais ser uma cidade Tombada pelo Patrimônio Nacional há quase cinquenta anos e foi declarada pela Unesco com Patrimônio da Humanidade em 1999. Tais títulos têm como fim proteger bens que possuam valor histórico, artístico, cultural, arquitetônico, ambiental, além de um valor afetivo para a população. O tombamento é caracterizado pela intervenção do Estado na propriedade, e regulamentado por normas de Direito Público, representando um grande diferencial frente a outros destinos mineiros. Em função desse tombamento há que existir certos cuidados na preservação dos monumentos históricos

encontrados na cidade, o que pode ser visto pela atuação do IPAHN, que tem como objetivo manter as características originais dos monumentos.

Diamantina é a sede do Circuito dos Diamantes, de maneira que tem como vocação o desenvolvimento da atividade turística, e em decorrência de seu grande potencial cultural e ambiental, foi incluída entre os 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional que objetiva definir parâmetros, avaliar o estágio de desenvolvimento e elaborar plano de ação para que os 65 destinos indutores do desenvolvimento alcancem competitividade de nível internacional. Na primeira edição do estudo, que apresentou o estágio de competitividade turística, o principal objetivo foi realizar um diagnóstico detalhado da realidade dos destinos indutores avaliados, a fim de colocar em perspectiva os níveis de competitividade turística de cada um e permitir que, gradualmente, possam, com base nos princípios de sustentabilidade, oferecer produtos e serviços de melhor qualidade a turistas nacionais e estrangeiros. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), idealizadora e executora do programa avaliou os aspectos relativos à infra-estrutura geral, acesso, serviços e equipamentos turísticos, atrativos turísticos, marketing, políticas públicas, cooperação regional, monitoramento, economia local, capacidade empresarial, aspectos sociais, aspectos ambientais e aspectos culturais.

Em termos naturais, Diamantina faz parte do complexo geológico da Serra do Espinhaço, que está localizada no planalto Atlântico e se estende pelos estados da Bahia e de Minas Gerais. Considerada reserva mundial da biosfera, por ser uma das regiões mais ricas, graças à sua grande diversidade biológica, possui uma grande parte das espécies de animais e plantas ameaçadas de extinção em Minas Gerais.

Diamantina possui várias características marcantes e inúmeras singularidades, que representam um grande potencial turístico, ainda não suficientemente explorado. Contudo, tanto em termos ambientais quanto culturais, tal singularidade confere uma grande fragilidade, que somada à falta de sinergia entre ambos, atrapalha o desenvolvimento do turismo na cidade.

Turismo e Cultura

O estado de Minas gerais é conhecido por suas peculiaridades culturais, por ser berço de um povo pródigo e hospitaleiro, e por possuir uma grande diversidade geográfica e riquezas minerais. Ao nos remetermos aos seus processos históricos fica evidenciada uma cultura diversificada entre suas distantes regiões.

Assim, é verdadeiro quando se diz que Minas são muitas, pois, além da diversidade de destinos turísticos históricos, existe uma infinidade de lugares pitorescos e aprazíveis que conservam uma identidade cultural ainda autêntica, com usos e costumes muito específicos, manifestações culturais típicas e atividades artísticas que revelam preciosos talentos nas mais diversas áreas¹.

Minas Gerais possui várias riquezas culturais e Diamantina é uma cidade que possui um grande destaque cultural dentro do estado, através da sua arquitetura, manifestações diversificadas a musicalidade, o que a torna um destino bastante distinto. Assim, sendo Diamantina uma cidade turística, patrimônio histórico mundial, cidade pólo do Circuito dos Diamantes além de contar com outras peculiaridades, atrai um grande número de visitantes por ano. Algumas das principais motivações para as viagens são a cultura, a vontade de interagir com costumes distintos, conhecer o novo, apreciar manifestações, entre outras. Ruschmann (1997, p. 20), aponta que:

É impossível desconsiderar a cultura como uma das mais importantes motivações das viagens turísticas. Entretanto, o desejo de conhecer os modos de vida de outros povos nem sempre vem acompanhado do devido respeito, da devida consciência do valor legítimo interesse por parte dos visitantes.

O turismo é sabidamente uma atividade impactante. Entre os principais impactos positivos costuma-se citar geração de emprego, construção de instalações que beneficiarão comunidade e visitante, elevação dos níveis culturais e profissionais; modificação positiva da estrutura econômica e social, incremento da produção de bens e serviços entre outras (Beni, 2001; Ruschmann, 1997; Barretto, 2006; Lickorish e Jenkins, 2001). Entretanto, a atividade turística também pode causar impactos negativos como sazonalidade, inflação, especulação imobiliária e

¹ Descubra Minas, disponível em www.descubraminas.com.br, acessado em 06/07/2009.

aumento do subemprego, sendo difícil de mensurar esses impactos na cultura, como afirmam Ruschmann (1997, p.51), acerca de alguns dos aspectos relevantes sobre o impacto do turismo na Cultura:

As conseqüências do turismo sobre a cultura das regiões visitadas têm sido alvo de muitos estudos realizados no exterior e suas conclusões demonstram que esses estudos realizados se apresentam favoráveis para umas e desfavoráveis para outras. Os impactos desfavoráveis apresentam-se com maior intensidade nos locais onde o fluxo turístico é muito grande (turismo de massa) e os estudiosos alertam para os riscos do comprometimento da autenticidade e da espontaneidade das manifestações culturais. Por outro lado, aqueles, que reconhecem o turismo como um “revelador de cultura” responsabilizam a atividade pelo “sadio renascer” de aspectos que estavam extinção.

Há de se entender que não é possível desenvolver turismo sem que ocorram alterações ambientais, sociais, culturais e econômicas em uma localidade. Não obstante, a fim de minimizar esses impactos os municípios, incluindo Diamantina, possuem leis que interferem de forma direta e indireta na atividade turística, dessa maneira as políticas públicas no turismo pode ser apontada da seguinte forma:

A política turística estaria enquadrada na micropolítica; que é a parte da política que se ocupa de estabelecer as diretrizes de ordenação, planificação, promoção e controle da atividade turística em um país. Assim, os órgãos da administração pública se convertem em agentes turísticos através dos órgãos da administração pública. (Ashton e Garcia, 2008 p.189)

Assim sendo a lei sobre a proteção do patrimônio cultural trata sobre o cumprimento e o mandamento constitucional de proteção do patrimônio cultural, bem como das normas Federais e Estaduais pertinentes. Esta lei aborda também a proteção especial do Poder Público Municipal sobre os bens de propriedade pública ou particular existentes no Município, dotados de valores culturais, aí compreendidos os valores históricos, estéticos, científicos e outros, justifiquem o interesse público em sua preservação. Dessa maneira pode-se ver quão importante é a preservação dos patrimônios para o turismo cultural, como é apresentado por Peciar (2006, p. 41)

O turismo cultural é uma atividade que proporciona acesso ao patrimônio cultural de uma comunidade, ou seja, é tudo aquilo criado pelo homem, bem como seus usos e costumes, com o intuito de promover a preservação dos mesmos.

Quando os bens declarados de valor cultural têm sua inscrição feita no livro de tombo que é aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura de Diamantina e homologado pelo Chefe do Executivo Municipal O Executivo Municipal, as

associações de moradores e entidades representativas da sociedade civil do Município participam no processo de tombamento. Essa união entre os órgãos se mostra muito importante, pois a participação de todos no processo irá auxiliar em muito na atividade turística. Tal participação existe no município através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Diamantina, que é um órgão de assessoramento ao Prefeito no que diz respeito à preservação dos bens de valor cultural e sob presidência obrigatoriamente do Secretário de Cultura Turismo e Patrimônio. Cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, propor as bases da política de preservação dos bens culturais do Município, preservação cultural, como demolição, transformação, restauração, concessão de licenças entre outros.

Hoje se vê que Diamantina possui vários mecanismos de controle e preservação da cultura, que tem como foco central preservar as heranças e atrair um maior número de visitantes:

Parte-se do princípio de que a globalização e o incremento de novas tecnologias de comunicação e de transportes possibilitam a aproximação entre diferentes áreas do planeta, de modo a aumentar a interação entre pessoas e entre cidades. A divulgação do turismo por meio da mídia e dos canais de comunicação faz que cresça o interesse por viagens em busca de novas culturas, de novas paisagens ou, simplesmente de descanso distante do local de moradia e de trabalho. (Dias, 2006, p. 3)

Hoje se percebe a busca pelo novo e através da globalização e a busca de novas culturas e interações. Percebe-se que Diamantina tem leis culturais que tem como finalidade permitir a sobrevivência e o desenvolvimento de produções culturais e artesanais tradicionais, bem como do folclore, e que não provoque a sua padronização e empobrecimento. Mecanismos para melhorar a qualidade dos bens tombados e sua preservação e conservação para o fortalecimento do turismo no município e manutenção da identidade local por meio de seus monumentos e preservação dos ambientes naturais, que o turismo é consumidor do seu espaço.

Turismo e Meio Ambiente

As condições de vida têm se deteriorado nos grandes centros urbanos. Questões como adensamento populacional, ruídos acima do tolerável, ou seja, o

estresse e as tensões vividas no dia a dia estão cada dia mais presente. Destarte Beni aponta que o homem moderno está mergulhado em uma cultura que não lhe pertence, tem acesso aos meios de comunicação tecnicamente perfeitos, mas não consegue comunicar-se consigo mesmo, no verão se refresca com ar condicionado e no inverno se bronzeia com os raios ultravioletas, sente um desejo de fuga das cadeias diárias. Desse modo, as populações cada vez mais buscam em seus períodos de férias, feriados, lugares em que possam gozar de espaços abertos, belas paisagens, ambientes saudáveis e tranquilos para se refazerem dos impactos psicológicos dos centros urbanos.

O turismo contemporâneo é grande consumidor da natureza e sua evolução, nas últimas décadas, ocorreu como consequência da “busca pelo verde” e da “fuga” dos tumultos dos grandes conglomerados urbanos pelas pessoas que tentam recuperar o equilíbrio psicofísico em contato com os ambientes naturais durante seu tempo de lazer. (Ruschmann, 1997, p. 9)

O turismo em áreas naturais é dos segmentos do turismo em maior ascensão atualmente, mas numa reflexão sobre o seu ambiente chega-se a conclusão que se trata de um espaço frágil que requer inúmeros cuidados e as consequências do grande afluxo de pessoas nesses ambientes extremamente sensíveis, podem causar danos irreversíveis, acarretando problemas para as gerações futuras.

Nesse sentido o estado tem papel primordial no que se refere ao meio ambiente, cabe ao mesmo implantar leis ambientais e zelar pelo seu cumprimento, além de buscar mecanismos para a conscientização e sensibilização da população, para assim brotar na comunidade um sentimento de preservação desses ambientes, seja para fins turísticos ou não.

Cabe ressaltar que nesses ambientes acontecem diversas interações, tornando-o altamente atrativo. Basicamente, o meio ambiente natural é aquele constituído pelos elementos que condicionam a vida num grupo biológico em três reinos: animal, vegetal e mineral, mas o que carece de mecanismos de conservação como é visto por Boullón (2002, p. 114) que apresenta o ambiente natural da seguinte forma:

É um Sistema único e complexo, formado por muitos componentes orgânicos e inorgânicos que influenciam reciprocamente e se mantêm em equilíbrio dinâmico, porque as suas partes estão em continua evolução. Tal

equilíbrio corresponde a leis de organização interna que regulam o apoio e a colaboração que cada componente dá e encontra nos demais.

Vendo que hoje há uma preocupação com os ambientes naturais, por se tratarem de ambientes delicados e buscando sua defesa para as gerações futuras, além do grande apelo da mídia para a preservação. Foi verificado que em Diamantina há um órgão responsável por zelar por estes locais, a fim de minimizar os impactos nestes ambientes, este órgão é o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CODEMA que tem como finalidade:

Deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, no âmbito de sua competência, observadas a legislação federal, estadual e municipal. (Lei Nº 3350, 2008)

Sendo assim Diamantina, se apresenta como um destino, diferencial para os amantes da natureza, por se tratar de um ambiente diversificado e singular, com destaque para o fato de fazer parte da Serra no Espinhaço e contar com uma flora e fauna diversificada e parques no seu entorno. Características como essas apontam para o potencial turístico que o meio ambiente possui e a contrapartida que o turismo pode oferecer em sua conservação, como expressa Ruschmann (1997, p. 27):

O turismo nos espaços naturais não é apenas modismo de uma época e a opinião pública tem se conscientizado, cada vez mais, da necessidade de proteger o meio ambiente. Se, pelo lado da demanda, a motivação “contato com a natureza” se torna cada vez mais intensa, a natureza intacta e protegida passa a ser um argumento comercial importante. Assim, o turismo de qualidade pode tornar-se economicamente viável, desde que associado à proteção dos espaços naturais e a excelência dos serviços e equipamentos oferecidos aos clientes.

Vendo que hoje se busca um maior contato com as áreas naturais, percebe-se a problemática da ecologia, em âmbito local, regional, nacional e mundial, estando implícito que daí decorra anseios de zelo e atitudes favoráveis à preservação do meio ambiente com benefícios gerais a longo prazo. Porém, a proteção ambiental, não pode ficar somente com a preocupação com os recursos naturais, principalmente a água e o solo, há que se pensar também nos mecanismos para a utilização desses recursos pelo homem, para assim alcançar a sustentabilidade do ponto de vista ambiental, mostrando a importância dos recursos

naturais e culturais para a economia de uma comunidade e seu bem-estar social. (Swarbrooke, 2000).

Desafios entre Cultura Meio Ambiente e Turismo

O turismo é uma atividade que interfere nas paisagens, e sua interferência é de menor impacto que outras intervenções como: agricultura, silvicultura e a mineração. Entretanto, o turismo requer de planejamento para que seus impactos sejam positivos e tragam benefícios às comunidades envolvidas na atividade turística e com isso despertar nas mesmas um maior conhecimento sobre o patrimônio cultural e ambiental existente na região.

O patrimônio ambiental juntamente com o cultural são elementos essenciais para o desenvolvimento turístico. Há que se ter cuidado na exploração de ambos, pois estes são extremamente frágeis e a exploração intensiva e desordenada pode alterá-los de forma irreversível. Mesmo assim, é preciso considerar que a sua utilização para o turismo é indispensável para o desenvolvimento socioeconômico de certas regiões, cuidando para que ele não seja consumido inutilmente. (Ruschmann, 1997)

Sabe-se, entretanto, que a atividade turística desenvolve-se consumindo bens naturais e culturais, que devido a suas próprias singularidades, necessitam de proteção e controle de uso, o que em muitas situações é conflitante, nesse contexto vale ressaltar que as políticas públicas têm papel importante no desenvolvimento da atividade turística e para o seu bom andamento e ordenamento como visto por Barretto (2003, p.33):

No turismo, papel das políticas públicas deveria ser o de propiciar o desenvolvimento harmônico dessa atividade. Cabe ao Estado construir a infra-estrutura de acesso e a infra-estrutura básica urbana, que também atende à população local e prover de uma superestrutura jurídico-administrativo (secretarias e similares), cujo o papel é planejar e controlar que os investimentos que o estado realiza – que permitem o desenvolvimento e prestar serviços – retornem na forma de benefícios para toda a sociedade.

Sendo assim o desafio em Diamantina consiste em encontrar medidas para o fortalecimento do turismo em caráter regional, além de ter um maior conhecimento sobre as políticas que norteiam cultura e o meio ambiente e como estas interferem de forma direta e indireta no turismo na cidade. Cabe ressaltar que alguns dos principais desafios consistem em:

- Leis específicas sobre as legislações ambientais;
- Maior contato da comunidade sobre os monumentos;
- Maior conscientização sobre o trabalho do IPHAN;
- Conscientização sobre os impactos diretos e indiretos da atividade turística na cidade;
- Maior conhecimento sobre as limitações, impostas aos Parques do entorno;
- Melhor ordenamento do espaço

Esses são alguns dos desafios da cidade que carece de fortalecimento do turismo no intuito de encontrar políticas que irão nortear o planejamento turístico do destino, desse modo atraindo um maior número de visitantes, tornando-se assim a cidade referência no que diz respeito à cultura e meio ambiente.

Considerações Finais

O turismo é uma atividade que, se bem planejada e desenvolvida, pode trazer benefícios às populações locais e diversas oportunidades como: geração de empregos, conservação ambiental, valorização da cultura, conservação e/ou recuperação do patrimônio histórico, recuperação da auto-estima, entre outros.

Assim as novas tendências, remetem a uma perspectiva de desenvolvimento turístico sustentável, que almeja um contato mais próximo entre os visitantes com a cultura, a natureza e a população local, a fim de expandir a oferta de atrativos e minimizar a sazonalidade da atividade.

O turismo é uma atividade que está em ampla ascensão e necessita de estudos específicos para fomentar o seu desenvolvimento em determinada

localidade. Neste contexto, as políticas ambientais e culturais têm papel primordial no planejamento do turismo. Deste modo será possível ver os pontos que irão limitar ou ampliar o desenvolvimento do turismo, de tal modo tornando o destino mais competitivo.

Desse modo, destacou-se como objetivo deste trabalho a importância das leis em âmbito regional, uma vez que, através de estudos específicos dessas leis serão possível potencializar os aspectos positivos e mitigar os negativos almejando um turismo sustentável que não prejudicará as gerações futuras, e proporcionará benefícios para a comunidade local.

Portanto a análise dos dados fornecidos foi preliminar e levou a conclusão de que Diamantina, sendo uma cidade de grande potencial turístico, precisa de leis mais claras e específicas sobre cultura, meio ambiente e turismo a fim de otimizar o turismo na cidade. Além disso, com a compilação destes dados foi possível avaliar que é imprescindível aprofundar o estudo sobre as leis existentes na cidade que interferem direta ou indiretamente no turismo do município, desse modo os próximos passos da pesquisa consiste em levantamentos de fontes bibliográficas, e entrevista com um representante de cada órgão existente na cidade a fim de conseguir respostas fidedignas e diretas, bem como de encontrar um elo entre os temas propostos e por fim alvitrar soluções para o bom andamento do turismo auxiliando o seu desenvolvimento de maneira organizada na cidade.

Abstract:

The following article, supported by FAPEMIG/PIBIC, presents the need of interaction of culture, environment and tourism, as an activity that pursues sustainability under an integrative perspective by empowering and integrating the cultural and environmental legislation in a tourist destination. A study based on secondary sources was carried out in order to demonstrate to which extent laws can interfere on tourism development in a destination, pointing out the main institutions responsible for directing cultural and environmental regulations in Diamantina. In addition, the characteristics of the city are presented in order to highlight its singularities. Based on a literature review and documental analysis it was possible to observe a lack of synergy among the aforementioned areas, leading to conclude that Diamantina needs to improve its subside to such legislations in order to develop tourism in a proper way in the Region. Additionally, integrating these areas is extremely important in terms of sustainable development and optimising tourism in the destination.

Keywords: Tourism, Culture, Environment, Legislation, Diamantina.

Referências

Ashton M. S. G. e Garcia R. K. O. Planejamento e Gestão Pública: Reflexões sobre o desenvolvimento turístico de Novo Hamburgo a partir da investigação do perfil do visitante . Disponível em: www.univali.br/revistaturismo Revista Turismo Visão e Ação – Eletrônica, v. 10, nº 02.p. 185 – 203, mai/ago. 2008

Barretto, M. *Turismo Políticas Públicas e Relações Internacionais*. São Paulo: Papirus, 2003.

BENI, M. C. *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: SENAC, 1998.

Boullón,R.C. Planejamento do espaço turístico. São Paulo. 2002

CIRCUITO DOS DIAMANTES. *História de Diamantina*. encontrado Disponível em <http://www.circuitodosdiamantes.tur.br/> acessado em 14/07/2009

DIAS, R. *Introdução ao Turismo*. – São Paulo: Atlas, 2005.

DIAS, R. *Turismo patrimônio e cultura: – recursos que acompanham o crescimento das cidades*. - São Paulo: Saraiva, 2006.

ESCOUTO, F. M. B.. Educação Ambiental, Meio ambiente e Turismo. Intermeios, Fortaleza, 2004.

HISTORIANET. *História de Diamantina*. Encontrado Disponível em <http://www.historianet.com.br> acessado em 14/07/2009

IGNARRA, L. R. *Fundamentos do turismo* - São Paulo: Pioneira Thomson Learning 2003

MAMNEDE, G. – *Direito do Turismo: Legislação específica e aplicada* – São Paulo: Atlas, 2004

MINISTÉRIO DO TURISMO. *Projeto Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional*. 65 Destinos Indutores encontrados Disponível em <http://www.turismo.gov.br/mtur> acessado em 14/07/2009

OMT. *Introdução ao Turismo*, Organização Mundial de Turismo. São Paulo: Roca, 2001.

PELEGRINI. FILHO, A.- *Dicionário Enciclopédico de Ecologia & Turismo* Cidade, editora, ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Aspectos sobre o destino encontrando *Site Oficial de Diamantina*. Disponível em www.diamantina.mg.gov.br acessado em 14/07/2009

RUSCHMANN, D. V. de M. *Turismo e planejamento sustentável: A proteção do meio ambiente*. Campinas, SP: Papirus, 1997.

SWARBROOKE, J. *Turismo Sustentável: Conceitos e impactos ambiental* – São Paulo: Aleph, 2000.

UNESCO BRASIL. *Patrimônio Mundial no Brasil*. Disponível em <http://www.brasilia.unesco.org> acessado em 14/07/2009

Texto acadêmico publicado em 10 de maio de 2012, na
Revista Vozes dos Vales da UFVJM: Publicações Acadêmicas – MG –
Brasil – Nº 01 – Ano I – 05/2012
Reg.: 120.2.095–2011 – PROEXC/UFVJM –
www.ufvjm.edu.br/vozes